

Individualização de água em condomínio: Medida de justiça tarifária

Escrito por Eli Silveira

• tamanho da fonte

Com a crise financeira batendo à nossa porta, a ordem é cortar gastos onde for possível. E a situação não é diferente quando o assunto é condomínio. Aliás, muitos edifícios – tanto residenciais como comerciais – estão sofrendo com a inadimplência dos moradores.

Hoje, iremos tratar de um assunto que, com certeza, irá ajudar o condômino a minimizar suas despesas: individualização de água. A maioria dos edifícios não dispõe destes serviços e acaba onerando mais uma família do que outra por oferecer somente cobrança coletiva. Com a individualização, o morador irá pagar exatamente o que consumir. Segundo dados divulgados pela Sabesp, 678 condomínios das cidades atendidas pela companhia na Grande São Paulo já optaram por este sistema. A redução pode chegar até 15%.

A individualização acontece da seguinte forma: o síndico, com aprovação em assembleia, contrata uma empresa que será responsável pela instalação dos hidrômetros e pelo acompanhamento, via rádio frequência, dos m³ gastos em cada apartamento. Quando a concessionária envia a conta de água total do condomínio, a empresa calcula o valor gasto em cada unidade e repassa para o síndico, que insere o valor no boleto de cobrança condominial.

Caso um morador deixe de pagar a fatura, o condomínio se torna responsável pela dívida. Para evitar "buracos" na saúde financeira do edifício, o ideal é que o síndico apresente, durante a assembleia de aprovação de orçamentos, uma previsão orçamentária que presume o número de inadimplentes e possíveis reajustes nas contas de consumo.

Fica aqui um alerta. Antes de tudo, em prédios mais antigos, é preciso avaliar a estrutura do condomínio para verificar sua capacidade de instalação. A implementação não é tão simples, exige disposição e muita paciência, porque o processo pode durar meses. O investimento varia entre R\$700,00 a R\$3 mil por apartamento. Busquem empresas que sejam idôneas e tenham referências de qualidade.

Não reproduza o conteúdo sem autorização do Grupo Direcional. Este site está protegido pela Lei de Direitos Autorais. (Lei 9610 de 19/02/1998), sua reprodução total ou parcial é proibida nos termos da Lei.

Publicado em Eli Silveira

• Individualização de Água e Gás



Eli Silveira

Síndico profissional, atua na Região do ABCD, na Grande São Paulo, e também no Litoral Sul do Estado. É graduado em Contabilidade e Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial. Tem experiência nas áreas contábil, civil, trabalhista e administrativa. É diretor da Inovathi.

Mais informações: eli.silveira@inovathicondominios.com.br

<http://direcionalcondominios.com.br/sindicos/eli-silveira/item/2256-individualizacao-de-agua-em-condominio-medida-de-justica-tarifaria.html>